

EDITAL Nº 19/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.017578/2019-66

DOCUMENTO SEI Nº 0658974

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, Torna público a abertura do Processo de seleção para a logomarca do Projeto de Pesquisa e Extensão “Cine-IFRO”, de acordo com as definições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital faz parte das atividades do Projeto de Pesquisa e Extensão “Cine-IFRO” sob a coordenação da professora de Artes. O Cine-IFRO objetiva implementar no *Campus* Guajará-Mirim o Núcleo de Extensão em Produção Cultural – NEPC, além de oportunizar discussões acerca de questões que atravessam o corpo dos alunos, comunidade acadêmica e sociedade local através da criação do cineclube – CINE-IFRO. Refere-se ao cinema como campo de afetação, reflexão, criticidade e inspiração criativo-poética-imagética, ampliando assim o conhecimento, produção em arte e integração com a sociedade potencializando outros modos de ver e suas relações com o mundo e seu entorno.

1.2 O referido projeto acontecerá no IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, durante o período: agosto de 2019 a agosto de 2020. Poderão inscrever seus trabalhos os alunos do *Campus* Guajará-Mirim dos cursos do Ensino-Médio Integrado, da Licenciatura, EJA e comunidade local, sendo que, suas produções estejam associadas às diferentes formas de representação cinematográfica.

1.3 O Edital: “CRIE A SUA LOGO” contemplará produções (desenhos – **logotipo**) somente dentro da proposta que envolva o “CINEMA”, linguagem norteadora do projeto. O aluno deverá executar o seu trabalho relacionando o cinema com a instituição IFRO - *Campus* Guajará-Mirim.

2. DO OBJETO

2.1 - O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção artística de logomarca/logotipo que representará o Projeto “CINE-IFRO” durante toda sua execução no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade que representará o projeto de extensão “CINE-IFRO” a partir da aplicação da logomarca/logotipo em todo o material a ser realizado, como banners, camisetas, divulgação em redes sociais, sites, etc.

2.2 – O processo de seleção para a escolha do logotipo, regulamentado por este edital, será conduzido por comissão própria designada por portaria, cujos membros são parte integrante do projeto CINE-IFRO, sendo estes: A coordenadora Prof.^a Marcela dos Santos Lima e pelos membros: Prof. Carlos André Trindade de oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais: Carlos Augusto Silva e Silva.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 - Logotipo, ou logo, é o conceito da área da publicidade, marketing que consiste na representação visual ou gráfica que identifica uma marca ou empresa. Pode ser feito de forma estilizada e/ou com design específico. A etimologia é “logos” que significa palavra e “typos” do grego que significa marca, figura ou impressão. Dessa forma, logotipo é a representação gráfica que identifica uma marca ou empresa, mas também, pode representar eventos, projetos, Ongs, Associações, etc.

3.2 - Para efeitos da seleção regida pelo presente edital o logotipo representará o projeto CINE-IFRO, deverá ser respeitada a identidade visual do IFRO em seu logotipo e símbolo.

3.3 - Entende-se por símbolo ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar o IFRO.

4. DOS REQUISITOS

O concurso “CRIE A SUA LOGO” é de âmbito da comunidade do IFRO – *Campus* Guajará-Mirim, podendo dele participar todos aqueles que tenham vínculo com a instituição e aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão de Seleção do concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O período de inscrição será de 21 a 30 de agosto de 2019;

5.2 – As inscrições são gratuitas;

5.3 – A inscrição poderá ser realizada no período de 21 a 30 de agosto de 2019 no Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim na Sala do DEPEX diretamente com a professora Marcela dos Santos Lima durante o seu horário de atendimento. No ato da inscrição o aluno-artista e, ou grupo, deverá preencher ficha de inscrição, apresentar a proposta do

trabalho artístico por escrito e a logo EM CORES - **com identificação do(s) autor(es)**, em envelope lacrado, no qual constará: nome completo, curso, ano e endereço eletrônico.

5.4 – Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora em acordo com o cronograma.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1 – A Comissão de Seleção e Julgamento será composta pela coordenação do projeto CINE-IFRO e por seus respectivos membros: Prof.^a Marcela dos Santos Lima, Prof.^o Carlos André Trindade de oliveira e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Carlos Augusto Silva e Silva.

6.2 – Os trabalhos serão avaliados obedecendo aos seguintes critérios:

6.2.1 – **Contexto:** relação da logo com o cinema – 2,5;

6.2.2 – **Criatividade:** inovação conceitual – 2,5;

6.2.3 – **Originalidade:** desvinculação com outros logos existentes, exceto a logomarca/logotipo do IFRO – 2,5;

6.2.4 – **Comunicabilidade:** capacidade de representação do projeto CINE-IFRO – 2,5.

6.3 – A nota parcial de cada proposta será a média aritmética dos critérios acima citados. Por fim, serão somados todas as notas parciais de cada avaliador da comissão julgadora para a composição da nota final.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21 de agosto
Inscrições	21 a 30 de agosto
Análise e Seleção	02 a 06 de setembro
Divulgação do Resultado	10 de setembro

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Trabalhos inscritos que não atenderem ao especificado neste edital serão automaticamente desconsiderados;

8.2 – Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

Guajará-Mirim, 21 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658974** e o código CRC **79A8B592**.